

## PROJETO LEI Nº 036/2.003

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Artigo 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.982.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil reais), nas dotações abaixo discriminadas

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
	04.122.04012-003 – Atividades da Junta de Serviço Militar	
	069 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	11.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	04.122.04022-007 – Atividades do Depto de Recursos Humanos	
	155 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	25.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.04022-008 – Atividades do Depto de Material e Patrimonio	
	175 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	50.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
	04.122.04022-011 – Atividades do Depto de Compras e Licitação	
	225 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	45.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	DEPARTAMENTO CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	
	04.123.04032-015 – Atividades do Depto de Contabilidade	
	285 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	56.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	04.123.04032-016 – Atividades do Depto de Tirbutação e Fiscalização	
	335 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	65.000,00

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado sob nº 036/2003

Em 21/05/2003

Limar

Aprovado por 54 (ÚNICA)

Em 21/05/03

[Assinatura]  
2º Secretário

05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
02	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
	20.601.20012-019 – Apoio ao Produtor Rural	
	415 - 3350.00.00 – Transf. Instituições Financeiras sem Fins Lucrativos	23.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	12.361.12012-033 – Manutenção da Merenda Escolar	
	585 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	15.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
03	CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL BETANIA	
	12.365.12021-039 – Construção Centro Educação Infantil Betania	
	635 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	180.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
12	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.392.13012-050 – Atividades do Departamento de Cultura	
	839 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	15.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
13	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	27.812.27022-052 – Manutenção do Departamento de Esportes	
	875 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	75.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.10012-098 – Manutenção Consorcio Saúde Campos Gerais	
	836 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	13.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.303.10012-055 – Farmácia Básica	
	945 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	18.000,00
	955 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	15.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.304.10012-056 – Ações de Vigilância Sanitária	
	956 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	15.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.305.10012-057 – Manutenção das Campanhas Combate e Prevenção	
	975 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	55.000,00
	985 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	25.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
05	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.10012-058 – Manutenção Do Centro Municipal de Saúde	
	989 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	945.000,00

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
06	POSTO DE SAÚDE JARDIM BRASÍLIA		
	10.302.10012-059 – Manutenção Do Posto de Saude Jd. Brasília		
	1005 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		6.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07	POSTO DE SAÚDE DO BOQUEIRÃO		
	10.302.10012-060 – Manutenção Do Posto de Saude Boqueirão		
	1025 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		30.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
08	POSTO DE SAÚDE DO CATANDUVA		
	10.302.10012-061 – Manutenção Do Posto de Saude Catanduva		
	1045 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		30.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
11	CENTRO ODONTOLÓGICO		
	10.302.10012-065 – Manutenção Do Centro Municipal Odontológico		
	1105 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		230.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMCDA		
	08.243.08012-083 – Apoio a Criança e Adolescente		
	1365 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos		20.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMCDA		
	08.243.08012-086 – Manutenção Do Conselho Tutelar		
	1395 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos		20.000,00
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>1.982.000,00</b>

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são os provenientes do cancelamento das seguintes dotações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-005 – Administração da Secretaria Administração		
	120 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		232.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	09.271.09012-006 – Encargos Previdenciários Administração		
	150 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		180.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-013 – Administração da Secretaria de Finanças		
	260 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		170.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04022-030 – Administração da Sec. Educação Cultura e Esporte		
	520 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		90.000,00

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-053 – Administração da Secretaria de Saúde	
	900 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	1.310.000,00
	<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....</b>	<b>1.982.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE MAIO DE 2003

  
 ALCI PEDROSO DE OLIVIERA  
 PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
***Parecer ao Projeto de Lei nº 036/2003.***

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, analisou o Projeto de Lei nº 036/2003 e concluiu que o mesmo é Constitucional. Quanto a redação por força da Lei Complementar nº 95 de 25 de fevereiro de 1998 – Art 10, inciso I, substituímos a palavra artigo pela abreviatura Art.

Sendo assim, somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 21 de Maio de 2003.



**SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ**  
**PRESIDENTE**



**ARDOÍNO M PARIZOTTO**  
**MEMBRO**



**JOÃO M F MACHADO**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Parecer ao Projeto de Lei n° 036/2003.*

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, analisou o Projeto de Lei n° 036/2003 e concluiu que o mesmo é Constitucional. Quanto a redação por força da Lei Complementar n° 95 de 25 de fevereiro de 1998 – Art 10, inciso I, substituímos a palavra artigo pela abreviatura Art.

Sendo assim, somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 21 de Maio de 2003.



**SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ**  
**PRESIDENTE**



**ARDOÍNO M PARIZOTTO**  
**MEMBRO**



**JOÃO M F MACHADO**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

---

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

***Parecer ao Projeto de Lei nº 036/2003.***

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros, analisou o Projeto de Lei nº 036/2003 que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 1.982.000,00( Hum milhão novecentos e oitenta e dois mil reais) e entendeu que o referido Projeto visa o remanejamento de recursos e não acarretará ônus aos cofres públicos.

Portanto, a Comissão , mostra-se favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 21 de Maio de 2003.

  
ARDOINDO M PARIZOTTO  
PRESIDENTE

  
SÉRGIO R/DA LUZ  
MEMBRO

  
ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

---

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

***Parecer ao Projeto de Lei nº 036/2003.***

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros, analisou o Projeto de Lei nº 036/2003 que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 1.982.000,00( Hum milhão novecentos e oitenta e dois mil reais) e entendeu que o referido Projeto visa o remanejamento de recursos e não acarretará ônus aos cofres públicos.

Portanto, a Comissão , mostra-se favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 21 de Maio de 2003.

  
**ARDOIM M PARIZOTTO**  
**PRESIDENTE**

  
**SÉRGIO R DA LUZ**  
**MEMBRO**

  
**ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## PROJETO LEI Nº 26 / 2.003

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado sob nº 03612003

Em 13/05/2003

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Artigo 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.272.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), nas dotações abaixo discriminadas

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
	04.122.04012-003 – Atividades da Junta de Serviço Militar	
	069 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	11.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	04.122.04022-007 – Atividades do Depto de Recursos Humanos	
	155 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	25.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.04022-008 – Atividades do Depto de Material e Patrimonio	
	175 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	50.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
	04.122.04022-011 – Atividades do Depto de Compras e Licitação	
	225 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	45.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	DEPARTAMENTO CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	
	04.123.04032-015 – Atividades do Depto de Contabilidade	
	285 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	56.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	04.123.04032-016 – Atividades do Depto de Tributação e Fiscalização	
	335 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	65.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
02	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL		
	20.601.20012-019 – Apoio ao Produtor Rural		
	415 - 3350.00.00 – Transf. Instituições Financeiras sem Fins Lucrativos		23.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	12.361.12012-033 – Manutenção da Merenda Escolar		
	585 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		15.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
03	CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL BETANIA		
	12.365.12021-039 – Construção Centro Educação Infantil Betania		
	635 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos		180.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
12	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	13.392.13012-050 – Atividades do Departamento de Cultura		
	839 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		15.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
13	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	27.812.27022-052 – Manutenção do Departamento de Esportes		
	875 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		75.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.10012-098 – Manutenção Consorcio Saúde Campos Gerais		
	836 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		13.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.303.10012-055 – Farmácia Básica		
	945 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		18.000,00
	955 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos		15.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.304.10012-056 – Ações de Vigilância Sanitária		
	956 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		15.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.305.10012-057 – Manutenção das Campanhas Combate e Prevenção		
	975 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos		55.000,00
	985 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos		25.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
05	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.10012-058 – Manutenção Do Centro Municipal de Saúde		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

	989 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	945.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
06	POSTO DE SAÚDE JARDIM BRASÍLIA	
	10.302.10012-059 – Manutenção Do Posto de Saude Jd. Brasília	
	1005 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	6.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07	POSTO DE SAÚDE DO BOQUEIRÃO	
	10.302.10012-060 – Manutenção Do Posto de Saude Boqueirão	
	1025 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	30.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
08	POSTO DE SAÚDE DO CATANDUVA	
	10.302.10012-061 – Manutenção Do Posto de Saude Catanduva	
	1045 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	30.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
11	CENTRO ODONTOLÓGICO	
	10.302.10012-065 – Manutenção Do Centro Municipal Odontológico	
	1105 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	230.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMCD	
	08.243.08012-083 – Apoio a Criança e Adolescente	
	1365 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	20.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMCD	
	08.243.08012-086 – Manutenção Do Conselho Tutelar	
	1395 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	20.000,00
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>2.272.000,00</b>

✕ **Artigo 2º** - O recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são os provenientes do cancelamento das seguintes dotações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-005 – Administração da Secretaria Administração	
	120 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	232.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	09.271.09012-006 – Encargos Previdenciários Administração	
	150 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	180.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-013 – Administração da Secretaria de Finanças	
	260 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	170.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04022-030 – Administração da Sec. Educação Cultura e Esporte	
	520 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	90.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-053 – Administração da Secretaria de Saúde	
	900 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	1.600.000,00
	<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....</b>	<b>2.272.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 13 DE MAIO DE 2003.

**ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**